

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-ITB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-ITB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA C.S.A. SOLUÇÕES EM TREINAMENTO LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com sede na Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara/GO, CEP 75.509-855, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **C.S.A. SOLUÇÕES EM TREINAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.645.529/0001-16, com sede na Rua 09, nº 119, Qd. G, Lt. 12, Sala B, Vila Froes, Goiânia/GO, Fone: (62) 98414-1723, Email: aderrone@cultura.com.br, neste ato representada por seu sócio Aderrone Vieira Mendes, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS ALTERAÇÕES FORMAIS

1. Pelo presente termo aditivo, fica alterada a seguinte disposição:

No preâmbulo do contrato, onde se lê:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0001-50, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com sede na Rua João de Abreu, nº 192, Qd. F8, Lt. 49 E, Edifício Aton Business Style, sala 77-A, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-110, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

Leia-se:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65**, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com sede na Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II),

Itumbiara/GO, CEP 75.509-855, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Itumbiara, 22 de fevereiro de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital
por LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE**

C SA SOLUCOES EM
TREINAMENTO LTDA
ME10645529000116

Assinado de forma digital por
C SA SOLUCOES EM
TREINAMENTO LTDA
ME10645529000116

**C.S.A. SOLUÇÕES EM TREINAMENTO LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) ISABELLA MEDEIROS
DE MELO
BARCELOS:85994820172

Assinado de forma digital por ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS:85994820172

Nome:
CPF:

2) MARA RUBIA
GONSALVES DE
SOUZA:13604620821

Assinado de forma digital por MARA RUBIA GONSALVES DE SOUZA:13604620821

Nome:
CPF:

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.